



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 332/2021

Despacho: *Concordo -  
Notifique-se em conformidade  
27.04.21  
dty*

**1. Entidade averiguada**

Identificação:   
Responsável:   
Atividade da entidade: Alojamento Local – Moradia  
Sede/Morada:   
Concelho e Ilha:   
Telefone e endereço eletrónico:   
Plataforma online: *secretplaces.pt*  
RRAL:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 10 de março de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento em situação irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

**3. Descrição**

Detetado em situação irregular devido a ausência do n.º de registo atribuído pela Direção Regional do Turismo e por oferta de capacidade a mais da capacidade máxima registada, nomeadamente duas camas a mais. A proprietária foi notificada (ofício SAI/IRT/256), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização, ao qual não respondeu. Assim, este Serviço procedeu a nova notificação (ofício SAI/IRT/478), concedendo novo prazo, porém não obtivemos resposta e a irregularidades mantem-se ativas.

**4. Enquadramento legal:**

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que a proprietária do alojamento, identificado no ponto 1, não sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que seja proposto o cancelamento dos respetivos registos à entidade competente na matéria (ofício SAI-IRT/2021/726) e que desta decisão seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/727

À Consideração Superior de V. Exª,

Horta, 2 de junho de 2021

O Inspetor: \_\_\_\_\_